

Portaria nº 4983, de 23 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **GESSE FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, Matrícula: 155455-7, Coordenador de Titulação Convencional, lotado na Secretaria Municipal de Regularização Urbana de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de Castelo de Sonhos para realizar entregas de Títulos de Regularização Fundiária aos moradores do referido distrito, no período de 26 de junho a 29 de junho de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

